



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JANEIRO/2020**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	15/01/2020	3.904,91
Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	20/01/2020	91.811,38
Contribuição Sindical	SINTESE	22/01/2020	1.049,95
Contribuição Sindical	SINTESE	23/01/2020	13.309,41
Contribuição Sindical	SINTESE	23/01/2020	1.757,70

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Janeiro de 2020.


JOSE EUCIVALDO ALVES DE SANTANA
SECRETARIO FINANÇAS